

Ofício nº 017 2020/SINCOERJ

Rio de Janeiro, 13 de Abril de 2020

Αo

Presidente da Caixa Econômica Federal Sr.º Pedro Guimarães

Referência: PROGRAMA DE APOIO À REDE LOTÉRICA Ofício 011/2020 GERLO - 30 de março de 2020

Senhor Presidente,

O SINCOERJ, na qualidade de representante dos empresários lotéricos do Estado do Rio de Janeiro, com sede na Rua Duquesa de Bragança, nº 13, Andaraí, RJ, RJ, inscrito no Ministério da Justiça e Segurança Pública sob o nº 002.01330-3, vem através deste solicitar a revisão de alguns itens do Ofício nº 011/2020/GERLO, de 30/03/2020, enviado à FEBRALOT, Federação Brasileira das Empresas Lotéricas, que trata dos aspectos operacionais do programa.

O SINCOERJ discorda das tratativas de alguns itens do <u>PROGRAMA DE APOIO A REDE</u> PARCEIRA, a saber:

Referente ao item 1.3 - DA REMUNERAÇÃO MÍNIMA:

O item 1.3.1.5 Para receber essa remuneração o Empresário Lotérico deve estar adimplente com sua prestação de contas com a CAIXA na data do crédito da remuneração e aderir à nova metodologia de prestação de contas conforme item 1.7 deste ofício.

Neste item, estar adimplente com sua prestação de contas com a CAIXA na data do crédito da remuneração, somos a favor, porém a condição de adesão à nova metodologia de prestação de contas somos contrários, pois entendemos que, não se pode vincular uma ajuda à Rede Parceira neste momento que ela mais necessita a uma mudança em nosso CONTRATO.

É uma insensatez quando esta Rede, neste momento da CRISE DA PANDEMIA DO COVID -19, demonstra em atitudes a PARCERIA e o PATRIOTISMO quando abrimos as nossas lojas mesmo sem as condições estruturantes de uma agência bancária, colocando em risco nossas vidas e de nossos colaboradores, colaboradores estes, que vão ao trabalho de transporte público, diferentemente de funcionários de bancos que utilizam transporte particular em sua grande maioria, correndo risco bem menores.

A nossa rentabilidade encontra-se afetada, por conta das lojas fechadas por Decretos Estaduais e/ou Municipais, por redução do horário de trabalho e/ou ou por queda da venda nos jogos e bolões.



Lembramos também, que estamos abertos para atender as atividades essências do Governo Federal. Precisamos de ajuda da Caixa, objetivando a ajuda no pagamento das nossas despesas fixas referentes a empresa.

Essa "AJUDA" de 15% não é satisfatória seja no percentual como no prazo de pagamento, essa ajuda também não pode vir atrelada às mudanças contratuais, não sendo atitude justa de uma empresa que se intitula PARCEIRA.

PROPOSTA:

No que diz respeito a ajuda de 15% da remuneração, o SINCOERJ entende que esse percentual deve ser de 25% e com prazo de 12 (doze) meses.

Entendemos que com este percentual o Empresário Lotérico poderia ajudar a pagar 1/3 das despesas fixas da empresa, e o prazo de 12 meses seria um prazo a princípio que prevemos de um início da recuperação da economia no País.

Referente ao item 1.5 DAS LINHAS DE CRÉDITO E RENEGOCIAÇÃO

No item 1.5.2 Do Capital de Giro - Operação 737 - Crédito Especial CAIXA Empresa

Observações a seguir:

- 1- A taxa de juros proposta no Capital de Giro está muito alta, a Caixa deveria trabalhar com juros diferenciados para a rede lotérica, tendo em vista o momento atual e o futuro da crise financeira provocada pela COVID-19.
- 2- Entendemos que esta operação de Capital de Giro sugerida para o Empresário Lotérico manter as despesas de sua empresa e também suas próprias obrigações pessoais durante este período de 2020 e 2021 referente a crise do COVIDA-19, não atende aos anseios da categoria.

PROPOSTA:

Entendemos que esta linha de Capital de Giro em hipótese alguma, teria que ter vinculação e obrigatoriedade da mudança contratual de prestação de contas, pois o Empresário Lotérico necessita de ajuda para se manter estável financeiramente no decorrer da referente Pandemia.

No item 1.5.3 Da Renegociação - Operação 737 - Renegociação de Crédito PJ

O SINCOERJ se opõe "EM PARTE" à obrigatoriedade da assinatura do Termo de Adesão referente a prestação de contas, pois entendemos que o Empresário Lotérico encontra-se em situação financeira precária, e que é uma grande oportunidade da Caixa em apoiar a Rede, de forma a sanar as inadimplências até a presente data, com a obrigatoriedade de que as condições que geraram a inadimplência, deveriam ser coerentemente justificadas e, em caso negativo, seriam obrigados a aceitar a assinatura do termo, para ter acesso à operação.



Senhor Presidente, a Caixa Econômica Federal, neste momento, precisa ter atitudes de preservar na íntegra a sua Rede, que durante 40 anos foi massacrada financeiramente por gestões anteriores.

O Presidente Jair Messias Bolsonaro, durante estes dezesseis meses de governo, sempre demonstrou interesse, apoio e preocupação com esta Rede.

O SINCOERJ não aceita a condução deste Programa de Apoio a Rede Lotérica no formato sugerido e, desta forma, solicitamos urgentemente sua revisão.

Atenciosamente,

DO DE ARAUJO

MARCELO GOMES DE OLIVEIRA

ipaloku della

Vice-Presidente

SINCOERJ

3